

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/21/99, do vereador Fernando Cardoso Mamede, que modifica denominação de via pública e dá outras providências.

Designa-se **alameda**, rua ou avenida arborizada com álamos, preferencialmente, ou com várias espécies da flora.

Portanto, não existe “**rua alameda**” ou “**avenida alameda**”. Existindo, porém, rua, avenida e alameda.

No início do artigo 1º da matéria examinada, a expressão “**rua alameda**”, configura redundância, bastaria se referir a “**rua**” ou “**alameda**”.

Com vistas, pois, a que o “**caput**” do seu Art. 1º, tenha um texto tecnicamente correto, propomos seja a seguinte a sua redação:

“Art. 1º - A atual Alameda 02 do Bairro Ipiranga, passa a denominar-se Rua Antônio Caetano de Souza”.

Quanto ao seu fecho, há que ser idêntico ao adotado pela Prefeitura para diplomas legais, e para que ele tenha essa forma técnica, propomos emenda desdobrando o seu artigo 2º em dois, do seguinte modo:

“Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário”.

A nossa manifestação é francamente favorável à matéria apreciada, desde de que ao seu texto sejam efetivamente incorporadas as


----- Presidente
Neuza dos Reis Domingues Souza


----- Secretário
Álvaro Otávio Macedo de Andrade


----- Membro
Omar Silva da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

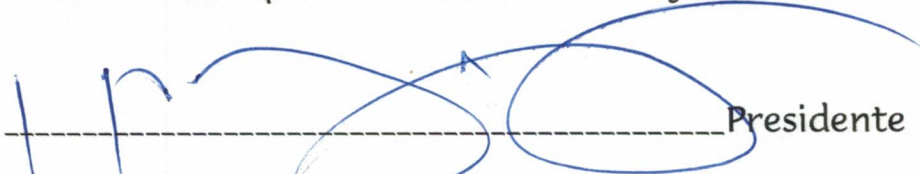
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Relator: Vilson Silva de Moraes

Parecer ao Projeto de Lei CM/21/99, do vereador Fernando Cardoso Mamede, que modifica denominação de via pública e dá outras providências.

À vista da via pública que se pretende dar a denominação de Antônio Caetano de Souza, ainda não ter uma designação própria, a nossa manifestação é francamente favorável ao projeto de lei apreciado, desde que a ele sejam introduzidas às emendas propostas pela ínclita Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de junho de 1999



Presidente
Luziano Justino Dias



Secretário
Vilson Silva de Moraes

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

Projeto de lei CM/21 / 99

Modifica denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- A Rua Alameda 02, no Bairro Ipiranga, passa a se denominar Rua Antônio Caetano de Souza.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de maio de 1999.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 24/5/99

Douglas Pube
Presidente

Fernando Cardoso Mamede
Fernando Cardoso Mamede

À COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.5.99

Douglas Pube
Presidente

Aprovado em 1ª, votação por

UNANIMIDADE

8.16.99

Douglas Pube
Presidente

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

8.16.99

Douglas Pube
Presidente

Aprovado em 2ª, votação por

UNANIMIDADE

8.16.99

Douglas Pube
Presidente

Os abaixo-assinados moradores da Rua Alameda 02, no Bairro Ipiranga, estão de acordo com a mudança da denominação da Rua para ANTONIO CAETANO DE SOUZA.

Ituiutaba, 04 de março de 1.999.

~~_____~~
~~_____~~
Renato Bezerra de Azevedo
Jociana Balde Benício dos Santos
Carlos Roberto de Oliveira
Lúcia Inocência de Azevedo
Mário Sene
Zimar Elvira de Azevedo
Márcia Góes de Azevedo
Maria Aparecida Nogueira Cardoso
Mário André de Azevedo
~~_____~~
M. Maria Antônia de Sene

1199992
ALEX
1193
DOMIZETE
185
ANTONIO CAETANO DE SOUZA

